



PREFEITURA DE  
**TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b4ed0826-bc13-446a-985a-10253c705621

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RECOMENDAÇÃO/DETERMINAÇÃO DO  
TCE-PE  
ITEM 47 – ANEXO XVIII – RESOLUÇÃO TC Nº 153/2021.**

Declaramos, para todos os fins e efeitos, especialmente para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), conforme **Anexo XVIII da Resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021**, que o Município de Tacaimbó/PE não recebeu qualquer determinação ou recomendação oriunda desta Corte nos três últimos anos, relativamente ao da presente prestação e dos dois anos anteriores.

Tacaimbó, em 30 de março de 2022.

ALVARO ALCANTARA  
MARQUES DA  
SILVA:02889634400

Assinado de forma digital por  
ALVARO ALCANTARA  
MARQUES DA  
SILVA:02889634400

**ÁLVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE